

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a criação de um programa de incentivo prioritário aos medalhistas olímpicos baianos, por meio de bolsas, apoio financeiro e outros benefícios, com o objetivo de garantir o desenvolvimento contínuo desses atletas e promover o esporte no estado.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem, por meio da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, encaminhar indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, visando à criação de um programa de incentivo prioritário aos medalhistas olímpicos baianos, com a concessão de bolsas de apoio, benefícios financeiros e outros incentivos que possibilitem a continuidade do desenvolvimento de seus talentos e assegurem melhores condições para a preparação e participação em competições internacionais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os atletas que conquistam medalhas olímpicas representam, de forma exemplar, o esforço, o talento e a dedicação de nossa população, e, ao mesmo tempo, projetam a Bahia no cenário internacional;

Observando que a valorização e o apoio contínuo a esses atletas são essenciais para que eles possam manter o alto nível de desempenho e continuar a representar o estado da Bahia nas principais competições internacionais;

Reconhecendo que muitos atletas medalhistas enfrentam dificuldades financeiras e estruturais para dar continuidade aos seus treinamentos e se manterem competitivos, o que limita o seu potencial de conquistar novos êxitos;

Verificando que o apoio a esses atletas não apenas garante a continuidade de suas trajetórias, mas também serve como incentivo para o surgimento de novos talentos no estado, inspirando a juventude a seguir a carreira esportiva;

Considerando que o Governo do Estado da Bahia, por meio de sua Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), tem a missão de fomentar o esporte e apoiar os atletas locais, criando um ambiente propício ao crescimento e desenvolvimento de novos campeões;

Portanto, o presente projeto de indicação visa à criação de um programa de incentivo a medalhistas olímpicos baianos, com a concessão de bolsas, apoio financeiro e outros benefícios, como um reconhecimento à sua contribuição para o esporte e a promoção da Bahia como um estado de excelência esportiva.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.

Deputado Jordavio Ramos